



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

EM 17 DE SETEMBRO DE 2020

### ATA DE REUNIÃO Nº 255

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, às 11:00h, por videoconferência, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais—CPRM, em sua ducentésima quinquagésima quinta reunião, a qual foi presidida pela Presidente do Conselho Substituta, Lilia Mascarenhas Sant'Agostino, e contou com a presença dos Conselheiros Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente da CPRM, Geraldo Medeiros de Moraes, Fernando Antônio Freitas Lins e Cássio Roberto da Silva. Atuou como Secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral da CPRM (SEGER). O Presidente do Conselho de Administração, Alexandre Vidigal de Oliveira, não participou da reunião por já ter assistido à apresentação que motivou a realização desta reunião extraordinária e por ter outros compromissos de trabalho anteriormente agendados. Também participaram da reunião, em seu todo ou em determinados momentos o Diretor de Geologia e Recursos Minerais, Marcio José Remédio, o Coordenador Executivo da DGM Gilberto Dias Calaes e o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André. A Presidente do Conselho Substituta agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, onde foi abordado o seguinte assunto: **i) Apresentação da Plataforma de Geração e Difusão de Informação e Conhecimento para o Planejamento da Exploração Mineral.** A Presidente do Conselho de Administração Substituta, Lilia Mascarenhas, informou que o projeto “Plataforma de Geração e Difusão de Informação e Conhecimento para o Planejamento da Exploração Mineral” foi apresentado anteriormente na Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM, o que motivou o Secretário Alexandre Vidigal a pedir que o mesmo fosse apresentado ao Conselho de Administração. Pelo impacto que esse projeto pode trazer ao setor mineral, está sendo agendada uma apresentação mais técnica para a Secretaria Executiva e outra mais resumida para o Ministro. O Conselheiro Esteves Colnago, Diretor-Presidente da CPRM, destacou a importância do Conselho ter conhecimento deste projeto, que endereça uma demanda antiga do setor mineral. O Diretor de Geologia e Recursos Minerais (DGM), Márcio Remédio, agradeceu a oportunidade de estar trazendo esse projeto ao conhecimento do Conselho e mencionou que o mesmo atende não só ao setor mineral, mas também a uma série de atividades satélites da atividade mineral. Em seguida, apresentou ao Conselho o Coordenador Executivo da DGM Gilberto Calaes que, antes de falar da Plataforma propriamente dita, manifestou sua satisfação ao receber em maio o convite para reingressar na CPRM. Sobre o projeto em questão, explicou ter proposto ao Diretor Márcio que antes de iniciar qualquer desenvolvimento, dedicaria cerca três meses para, junto com a equipe que foi sendo agregada ao projeto, elaborar um Plano Diretor, para que a gestão da CPRM pudesse tomar uma decisão quanto à sua implantação e a forma de fazê-la. Em seguida, Gilberto Calaes passou a fazer sua apresentação onde destacou: **1) Os objetivos. 1.1) Objetivo Geral:** Desenvolver e implementar uma plataforma de geração e difusão de conhecimento e aprendizado sobre o *Planejamento e Gestão Estratégica da Exploração Mineral no Brasil*. **1.2) Objetivos Específicos:** a) Disponibilizar informações sobre ocorrências e depósitos de bens minerais, visando promover oportunidades de investimentos em exploração mineral; b) Promover, realizar e divulgar estudos que contribuam para o melhor conhecimento e aproveitamento adequado dos recursos minerais do País; c) Contribuir para a solução de conflitos de ordenamento territorial; d) Estimular e promover a análise das condições de competitividade e de sustentabilidade da exploração mineral no Brasil,

comparativamente a outros Países; e) Subsidiar e orientar o planejamento estratégico de investidores interessados; e f) Subsidiar e orientar a formulação e implementação de políticas de estímulos das agências governamentais, normativas e fomentadoras. **2) Arcabouço. 2.1)** A Plataforma oferecerá subsídios para a tomada de decisões estratégicas nas empresas investidoras e nas instituições normativas e promotoras das atividades de E&P. **2.2)** A Plataforma será estruturada a partir de três componentes: a) Banco de Dados; b) Indicadores de comportamento da exploração mineral; c) Estudos de suporte ao planejamento estratégico da exploração mineral. **2.3)** Banco de Dados – A Plataforma integrará diferentes bases de informação: a) cadastro de direitos minerários (ANM); b) Ocorrências, depósitos, jazidas e minas (SGB/GeoSGB); e c) Informações socioeconômicas e de caráter territorial (IBGE). **2.4)** Indicadores de comportamento da exploração mineral – A Plataforma propiciará a obtenção de indicadores para tomada de decisão e gestão de programas e projetos de investimento em exploração mineral: - Número de direitos minerários; - Ocorrências, depósitos, jazidas e minas; - Metragem de sondagem; - Número de análises químicas e geoquímicas; - composição de custos em projetos de exploração mineral; - Custo unitário médio de exploração mineral; - Investimentos realizados em exploração mineral; - Valor médio por depósito econômico descoberto; - Valor investido por km<sup>2</sup>; - Municípios com atividades de exploração mineral; - Superfície com atividade de exploração mineral; - Superfície com restrições às atividades de exploração mineral; - Mão de obra envolvida. **2.5)** Estudos de suporte ao planejamento estratégico da Exploração Mineral – A base de dados integrada e disponibilizada propiciará a geração de estudos e avaliações de suporte a tomadas de decisão tais como: - Análise de custos, riscos e retornos associados à exploração mineral em províncias e distritos geoeconômicos do Brasil; - Análise comparada da posição competitiva da exploração mineral no Brasil, em relação a outros países, segundo regiões, províncias e bens minerais selecionados; - Caracterização de entraves a serem superados visando a melhoria da posição competitiva do País, segundo regiões, províncias e bens minerais selecionados; - Proposição de medidas para o desenvolvimento da competitividade. **3)** Os Planos/Camadas de Informação. **4)** Exemplos de demandas dos usuários: - Quais são os direitos minerários atualmente em vigor no estado de Goiás; - Quais as ocorrências, depósitos e unidades de extração existentes no Estado de Goiás; - Quais são as outorgas de lavra na unidade geológica Serra da Malacacheta no Estado de Goiás; - Qual é a composição e evolução dos direitos minerários de determinado bem mineral; - Qual é o número de ocorrências descobertas de determinado bem mineral; - Dentre as ocorrências descobertas, quantas se revelaram depósitos econômicos; - Qual é a probabilidade de se descobrir e delinear uma jazida de determinado bem mineral; - Qual o custo médio de descoberta e avaliação de uma jazida de determinado bem mineral; - Qual o CAPEX médio relativo à lavra e beneficiamento de determinado bem mineral; - Qual o OPEX médio relativo à lavra e beneficiamento de determinado bem mineral; - Qual é a perspectiva de geração de valor e rentabilidade com o aproveitamento de um determinado bem mineral, em determinado tipo de depósito; - Qual é a posição competitiva com a descoberta e aproveitamento de uma jazida de determinado bem mineral, comparativamente a outros ambientes geoeconômicos. **5)** Benefícios Esperados. **5.1)** Benefícios Diretos – Disseminação de conhecimento e aprendizado necessário para: - estimulação de investimentos em programas e projetos de exploração mineral; - descoberta e avaliação de depósitos minerais; - melhoria de índices de sucesso e dos custos unitários de descoberta. **5.2)** Repercussões da descoberta de depósitos econômicos: - geração de riqueza para a sociedade; - estimula a produção mineiro-industrial e o suprimento de necessidades de consumo; - na etapa de produção, riqueza se transforma em renda e bem-estar social, mediante a geração de postos de trabalho e o aumento de arrecadação tributária. **5.3)** Benefícios Indiretos: a) Economia Regional – interiorização do desenvolvimento e fortalecimento da base federativa; b) Efeitos Macro-Econômicos – melhoria da balança comercial e da balança de pagamentos; c) Mudanças Estruturais – suprimento de demandas; novas tecnologias; mercado financeiro; d) Mudanças de comportamento – difusão do empreendedorismo; cultura de capital de risco. **6)** O Plano Diretor. **7)** Fundamentos / Contexto. Por fim, Gilberto Calaes informa que o prazo para montagem da Plataforma seria de um ano, com um período de aperfeiçoamento posterior de três a quatro anos, cabendo a Diretoria Executiva informar ao Conselho o início oficial do projeto. O Conselheiro Fernando Lins perguntou se o custo seria absorvido pela CPRM ou se será necessária uma suplementação. Gilberto Calaes respondeu que a área de Tecnologia da Informação-TI da CPRM informou não haver necessidade de aquisição de software e hardware, sendo assim a equipe está

estimando os custos internos para o desenvolvimento / implementação. O Conselheiro Fernando Lins informou ter feito alguns contatos com a FINEP e que vê a possibilidade de haver apoio ao projeto tendo em conta seu caráter inovador, cabendo uma análise da Direção. O Diretor Márcio Remédio disse ser importante ter esta opção, pois apesar de se ter um quadro de excelente na área de TI da CPRM, há um limitador que é o número de desenvolvedores, e talvez seja necessário contratar uma fábrica de software. O Coordenador Executivo Gilberto Calaes respondeu ao Conselheiro Fernando Lins que haverá uma versão em inglês. O Conselheiro Fernando Lins sugeriu considerar a possibilidade de incluir uma camada de informação com as entidades de ensino superior em cada região, sugestão que foi prontamente acatada. O Conselheiro Cássio Roberto destacou a importância de que informações sobre as tendências do mercado mundial sejam um tema da Plataforma e parabenizou ao Diretor Márcio Remédio pela contratação do Sr. Gilberto Calaes que ajudará muito na área de economia mineral. O Sr. Gilberto Calaes agradeceu ao Conselheiro Cássio Roberto. O Conselheiro Geraldo Medeiros parabenizou a CPRM/DGM pelo projeto e observou que o grande desafio está na fase regional, pois não há um modelo genérico que atenda a todas as regiões, e que o investidor em geral vai contratar um consultor para fazer um trabalho específico na área de interesse. Gilberto Calaes comentou ser precisa a observação do Conselheiro Geraldo Medeiros quanto à questão regional, e explicou que os parâmetros referenciais são mais fáceis de se obter em uma região já estabelecida como um distrito mineiro, entretanto, em uma área sem atividade mineral a situação é muito diferente. O Conselheiro Fernando Lins elogiou o projeto e sugeriu convidar o BNDES e a FINEP para uma apresentação da Plataforma, mesmo que não sejam necessários recursos destas Instituições, mas seria importante sensibilizar suas equipes, inserindo a mineração nas suas agendas. Segundo Fernando Lins, seria muito importante o desenvolvimento de um protótipo da Plataforma para sensibilização política e divulgação. Gilberto Calaes informou que o protótipo está nos planos. A Conselheira Lilia Mascarenhas lançou então o desafio de se apresentar um protótipo no PDAC 2020/2021 e a Plataforma operando no PDAC 2021/2022, e sugeriu que o protótipo deveria contemplar a Amazônia Legal, o que seria muito oportuno tanto para a CPRM quanto para o próprio Governo. Os demais membros do Conselho concordaram com a sugestão da Conselheira Lilia Mascarenhas, que mais uma vez parabenizou a CPRM e a equipe do projeto pela iniciativa. O Conselheiro e Diretor-Presidente da CPRM, Esteves Colnago, agradeceu ao Diretor Márcio Remédio e ao Coordenador Executivo Gilberto Calaes que, segundo ele, assumiram este projeto com muita determinação. Em seguida, informou que a CPRM passou por uma evolução muito grande na área de TI, que juntamente com o acordo firmado com a RNP, dão à Empresa as condições técnicas necessárias para a condução do projeto. Segundo Esteves Colnago, vai ser muito importante ouvir os diversos atores envolvidos e que, embora a princípio não haja a necessidade de recursos suplementares, é importante apresentar o projeto às Instituições Financiadoras. Por fim, destacou que seria ótimo lançar o protótipo no PDAC, com foco na Amazônia, e agradeceu ao Conselho pelo apoio manifestado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Substituta encerrou a reunião às 13:15 horas, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata.

LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINO

Presidente do Conselho Substituta

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Conselheiro

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Conselheiro

GERALDO MEDEIROS DE MORAIS

Conselheiro

CÁSSIO ROBERTO DA SILVA

Conselheiro

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 07/12/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINHO, Membro do**



**Conselho de Administração**, em 07/12/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MEDEIROS DE MORAIS, Membro do Conselho de Administração**, em 08/12/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor-Presidente**, em 08/12/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO ROBERTO DA SILVA, Membro do Conselho de Administração**, em 16/12/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS, Membro do Conselho de Administração**, em 18/12/2020, às 01:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0340180** e o código CRC **E84886B5**.